



Departamento de Urbanismo

EDITAL Nº 03/2024

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 15 de janeiro de 2024, o 1º Aditamento ao Alvará de Loteamento nº 3/1994, de 18 de março, emitido em nome de Sílvio Carvalho Marques, referente ao prédio sito na Rua Padre Américo, na cidade de Cantanhede, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e concelho de Cantanhede.

----A alteração, solicitada pelo loteador, contribuinte nº 172 754 445, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 22 de novembro de 2023, respeita o disposto no Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, e apresenta as seguintes características:

----O alvará inicial não se encontra registado na Conservatória, tendo sido apresentado o registo do prédio que deu origem ao loteamento aprovado, o qual se encontra registado na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 10238/20060901, da freguesia de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos n.º 4619 e n.º 4620 da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça. Os Lotes nº 1 e nº 2 sofreram uma alteração ao uso proposto, o qual passa de Habitação e Comércio para Habitação, Comércio e Serviços. A área total de implantação, descrita no registo da Conservatória acima mencionado, como sendo área coberta, menciona 241,00m² (duzentos e quarenta e um metros quadrados), devendo a mesma ser corrigida para 242,00m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados). A área bruta de construção não é alterada.

Cantanhede, 15 de janeiro de 2024

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)